

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Guarapari, através do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2020 - PROCESSO Nº 23290/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DAS DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO (CODEG E IPG), SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES**, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e ainda no parecer da Procuradoria às fls. 181/182 dos autos, com previsão no item 21.15 do Edital. O processo está disponível na sala da Comissão de Licitação. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Guarapari, 16 de julho de 2021

Edson Figueiredo Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL